

PORTARIA Nº. 560, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre relotação de servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº. 110/2021/GAB/SECULT, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicitando o remanejamento da servidora e o ofício nº 350/2021/SEPLAF, expedido pela Secretária Municipal de Planejamento e Finança,

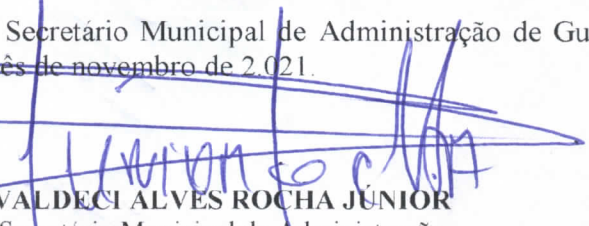
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **MARIA NILDEVAN BARBOSA MENESES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** para a **Secretaria Municipal de Planejamento e Finança**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ~~aos 10 dias do mês de novembro de 2.021.~~


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021